CONTRATO Nº INEX247/2026 PROVINIENTE DO **CREDENCIAMENTO Nº005/2025** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE PORTO SEGURO-BA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua da Vala 9999, Centro, Porto Seguro- Ba, CEP: 45810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.257.417/0001-46, NESTE Ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº **CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES,** doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a empresa **CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO FREI CALIXTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.955.220/0001-67,** com endereço à Rua do Cajueiro , nº 237, Bairro: Centro, Município: Porto Seguro/BA, CEP: 45.810-000, tel.(73)3018-7008, endereço eletrônico: diretoriacemedlab@gmail.com, doravante designado **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo Srº **VANDIR LEMES DA SILVA,** inscrito no **CPFº nº 541.972.957-15,** habilitado no **Credenciamento nº 005/2025**, resolvem celebrar o presente termo de Contrato, que se regerá pela Lei nº 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento nº005/2025,** bem como mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS – PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS**, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e Termo de Referência e planilha do detalhamento o objeto constante no anexo I deste contrato.

1.2 O objeto contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços, tendo em vista a homologação do Processo de **Credenciamento nº 005/2025**, com base no que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1 O credenciado obriga-se a prestar os serviços, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor total **R$ 323.957,76 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos),** nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

2.2 Os pagamentos dos serviços prestados deverão ser realizados na conta do Banco Santander, Agência nº 1919, Conta Corrente nº 13000776-6, **Favorecido: CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO FREI CALIXTO LTDA.**

2.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4 A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Rua da Vala 9999, Centro, Porto Seguro- Ba, CEP: 45810-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.257.417/0001-46.

2.5 Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do

interessado.

2.6 Os preços inicialmente credenciados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da proposta de preços.

2.7 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo credenciante, com a utilização preferencial do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os pedidos de revisão e reajuste credencial serão apreciados no prazo máximo de 30 dias, sendo os efeitos retroativos à data do protocolo do pedido.

2.8 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.9 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o CREDENCIADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.10 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

2.11 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.12 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.13 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIO DE PAGAMENTO E AVALIAÇÃO

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados.

3.2. A credenciada deverá discriminar as despesas com serviços de terceirização de mão de obra, a nota fiscal deverá estar acompanhada de uma planilha discriminando, de forma individualizada, o item, a descrição, os valores e respectivos percentuais dos insumos e da mão de obra, de conformidade com as cláusulas constantes no Contrato, cuja inobservância implicará na apropriação, pelo Tribunal de Contas, do total da despesa como sendo de pessoal, conforme art. 1° da Orientação Normativa - IN 02/2018, art. 4º, §3º, alínea "h" da Resolução nº 1.060/2005 do TCM/BA, Resolução nº 1.323/2013 TCM/BA, art. 13, inciso XI da Resolução TCM/BA nº 1379/2018 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

3.4. Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pelo contratado de suas obrigações.

3.5. O pagamento à pessoa credenciada será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente em até trinta dias úteis, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente

3.6. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Credenciado:

a) Não produzir os resultados clínicos e assistenciais acordados, conforme indicadores de qualidade e metas estabelecidas;

b) Deixar de executar, ou não executar com a qualidade técnica e ética mínima exigida, os serviços médicos contratados, em desacordo com o Termo de Referência, protocolos clínicos ou legislação pertinente; ou

c) Deixar de disponibilizar a equipe médica, os equipamentos, os materiais médico-hospitalares ou a estrutura exigida para

14.133, de 2021).

13.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Credenciante ao Credenciado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Credenciado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **Credenciante**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e credenciais da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.11. A personalidade jurídica do Credenciado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Credenciado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.12. O Credenciante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.13. As sanções de impedimento de licitar e credenciar e declaração de inidoneidade para licitar ou

13.14. credenciar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.15. Os débitos do credenciado para com a Administração credenciante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo credencial ou de outros credenciais administrativas que o credenciado possua com o mesmo órgão ora credenciante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.16. Nenhum pagamento será efetuado ao **CREDENCIADO** sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes

14.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

14.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Sexta.

14.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

14.5. Os casos omissos serão decididos pela Credenciante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis

14.6. O Município de Porto Seguro-Bahia reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se estes não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de contrato.

14.7. As disposições do credenciamento em tela encontrar-se-ão no edital de chamamento público.

14.8. A Administração Pública poderá, a qualquer momento, solicitar o descredenciamento dos interessados e contratados, quando não houver o cumprimento do disposto no edital de chamamento público, contrato administrativo, ou da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis

14.9. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

14.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Seguro/BA, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Porto Seguro, em 26 de junho de 2026

CARLOS RENATO DA SILVA ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIANTE

Carlos Renato Da Silva Antunes
Secretário Municipal De Saúde
Mat. 2366

gov.br Documento assinado digitalmente
VANDIR LEMES DA SILVA
Data: 26/06/2026 15:00:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CENTRO MÉDICO E LABORATÓRIO FREI CALIXTO LTDA
VANDIR LEMES DA SILVA
CREDENCIADA

ANEXO I

1 – Exames Laboratoriais

SERVIÇO	CÓDIGO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	202010139	6	R$ 175,00	R$ 1.050,00
DOSAGEM DE ÁCIDO ASCÓRBICO	202010112	24	R$ 66,00	R$ 1.584,00
DOSAGEM DE ÁCIDO FÓLICO	202010406	48	R$ 25,00	R$ 1.200,00
DOSAGEM DE ÁCIDO LÁTICO	202010538	24	R$ 12,20	R$ 292,80
ÁCIDO PIRÚVOCO	202010589	24	R$ 13,00	R$ 312,00
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	202010120	6	R$ 4,00	R$ 24,00
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	202070050	24	R$ 17,00	R$ 408,00
DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	202010627	48	R$ 4,00	R$ 192,00
DOSAGEM DE ALFA FETO-PROTEÍNA	202030091	24	R$ 22,00	R$ 528,00
AMILASE	202010180	60	R$ 5,00	R$ 300,00
DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	202010201	60	R$ 5,00	R$ 300,00
DOSAGEM DE CÁLCIO	202010210	60	R$ 4,00	R$ 240,00
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	202010023	24	R$ 19,00	R$ 456,00
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	202010228	24	R$ 15,00	R$ 360,00
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	202070158	24	R$ 32,00	R$ 768,00
DOSAGEM DE CLORETO	202010260	48	R$ 8,00	R$ 384,00
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	202010279	996	R$ 7,00	R$ 6.972,00
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	202010287	996	R$ 6,50	R$ 6.474,00
DOSAGEM DE COLESTERO TOTAL	202010295	2880	R$ 4,00	R$ 11.520,00
DOSAGEM DE CREATINA	202010317	996	R$ 4,00	R$ 3.984,00
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	202010325	60	R$ 10,00	R$ 600,00

CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	202010333	24	R$ 15,02	R$ 360,48
CURVA DE FRAGILIDADE OSMÓTICA	SEM CÓDIGO	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA - 05 DOSAGENS	202010074	24	R$ 10,00	R$ 240,00
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	202010368	24	R$ 10,00	R$ 240,00
DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	202031217	24	R$ 24,00	R$ 576,00
DOSAGEM CA 15-3 (GRUPO PESQUISA DE ANTIGENO – FORMA DE ORGANIZAÇÃO SIGTAP)	202030962	24	R$ 24,00	R$ 576,00
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	202030962	24	R$ 23,00	R$ 552,00
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	202020169	48	R$ 46,00	R$ 2.208,00
DOSAGEM DE LIPASE	202010554	24	R$ 7,00	R$ 168,00
DOSAGEM SELÊNIO	SEM CÓDIGO	24	R$ 37,00	R$ 888,00
DOSAGEM DE CICLOSPORINA	202070182	0	R$ 47,00	R$ 0,00
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	202010660	24	R$ 15,00	R$ 360,00
DOSAGEM DE COLINESTERASE	202010309	0	R$ 50,00	R$ 0,00
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	202010724	24	R$ 15,00	R$ 360,00
DOSAGEM DE FERRITINA	202010384	720	R$ 19,00	R$ 13.680,00
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	202010392	48	R$ 3,51	R$ 168,48
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	202010422	48	R$ 5,00	R$ 240,00
DOSAGEM DE FÓSFORO	202010430	48	R$ 7,00	R$ 336,00
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE - (GAMA GT)	202010465	48	R$ 7,00	R$ 336,00
DOSAGEM DE GLICOSE	202010473	1200	R$ 4,00	R$ 4.800,00
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA OU HBA1C	202010503	48	R$ 18,00	R$ 864,00
PESQUISA DE HOMOCISTEINA NA URINA	202050262	24	R$ 49,00	R$ 1.176,00
DOSAGEM DE LÍTIO	202070255	24	R$ 33,00	R$ 792,00
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	202010562	48	R$ 8,00	R$ 384,00
DOSAGEM DE MUCO PROTEÍNAS	202010570	48	R$ 10,00	R$ 480,00
DOSAGEM DE POTÁSSIO	202010600	48	R$ 10,00	R$ 480,00
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	202070158	24	R$ 31,00	R$ 744,00
DOSAGEM DE FENOL (FENOBARBITAL)	202070239	48	R$ 30,00	R$ 1.440,00

DOSAGEM DE SÓDIO	202010635	48	R$ 6,96	R$ 334,08
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	202050270	24	R$ 150,00	R$ 3.600,00
TESTE DE TOLERÂNCIA À INSULINA OU HIPOGLICEMIANTES ORAIS	202010759	48	R$ 50,00	R$ 2.400,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO TGO	202010643	48	R$ 5,00	R$ 240,00
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO TGP	202010651	48	R$ 5,00	R$ 240,00
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	202010678	48	R$ 6,00	R$ 288,00
DOSAGEM DE UREIA	202010694	48	R$ 4,00	R$ 192,00
DOSAGEM DE VITAMINA B 12	202010708	48	R$ 22,00	R$ 1.056,00
DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	202010767	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
PESQUISA DE CÉLULAS LE	202020410	6	R$ 52,60	R$ 315,60
PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO (COAGULOGRAMA)	202020495	48	R$ 8,00	R$ 384,00
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) (COOMBS DIRETO)	202020541	60	R$ 10,00	R$ 600,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (COOMBS INDIRETO)	202120090	60	R$ 10,00	R$ 600,00
DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	202020177	24	R$ 40,00	R$ 960,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	202020355	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE) - ARTERIAL	202010732	24	R$ 100,00	R$ 2.400,00
GASOMETRIA	211080020	24	R$ 100,00	R$ 2.400,00
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	202120023	120	R$ 4,00	R$ 480,00
HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	4032	R$ 7,00	R$ 28.224,00
LEUCOGRAMA	202020398	15	R$ 5,00	R$ 75,00
PESQUISA DE FATOR RH (D-FRACO)	202120082	120	R$ 4,00	R$ 480,00
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	202020444	12	R$ 37,00	R$ 444,00
CONTAGEM DE PLAQUETAS	202020029	30	R$ 7,00	R$ 210,00
PROVA DO LAÇO	202020509	24	R$ 5,00	R$ 120,00
RETICULÓCITOS – CONTAGEM	202020037	6	R$ 10,00	R$ 60,00
TEMPO DE ATIVIDADE PROTROMBINA – TAP	202020142	246	R$ 10,00	R$ 2.460,00

DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO		202020070	144	R$ 7,00	R$ 1.008,00
DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE SANGRAMENTO- DUKE		202020096	24	R$ 7,00	R$ 168,00
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA		202020126	24	R$ 3,14	R$ 75,36
DOSAGEM DE FATOR V		202020207	6	R$ 192,00	R$ 1.152,00
TEMPO TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)		202020134	246	R$ 11,00	R$ 2.706,00
TESTE DE FALCIZAÇÃO		—	12	R$ 13,00	R$ 156,00
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)		202020150	6	R$ 7,00	R$ 42,00
DOSAGEM DE ZINCO		202070352	144	R$ 21,00	R$ 3.024,00
ANTI HIALURONIDASE DETERMINAÇÃO		-	48	R$ 132,69	R$ 6.369,12
ANTI TPO (TIREOPEROXIDASE)		-	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00
ANTICOAGULANTE LUPÍDICO		-	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
ANTICORPO ANTI-ENDOMISIO IGA PESQUISA E/OU DOSAGEM		-	48	R$ 43,00	R$ 2.064,00
ANTICORPO ANTI-ENDOMISIO IGG PESQUISA E/OU DOSAGEM		-	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
ANTICORPO ANTI-ENDOMISIO IGM PESQUISA E/OU DOSAGEM		-	48	R$ 43,00	R$ 2.064,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA		202030628	48	R$ 23,00	R$ 1.104,00
DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE		202020169	48	R$ 45,00	R$ 2.160,00
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA		202030113	48	R$ 51,00	R$ 2.448,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA		202030520	48	R$ 90,00	R$ 4.320,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA (ASLO)		202030474	48	R$ 5,00	R$ 240,00
ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA		202031187	48	R$ 62,00	R$ 2.976,00
ANTÍGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)		202030962	48	R$ 24,00	R$ 1.152,00
DOSAGEM COMPLEMENTO C3		202030121	48	R$ 23,00	R$ 1.104,00
DOSAGEM COMPLEMENTO C4		202030130	48	R$ 23,00	R$ 1.104,00
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF 1)		202060322	48	R$ 45,00	R$ 2.160,00
DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)		202030067	48	R$ 47,00	R$ 2.256,00

DOSAGEM DE TACROLIMO (EM PACIENTE TRANSPLANTADO)	501080058	48	R$ 190,00	R$ 9.120,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	202030075	48	R$ 4,79	R$ 229,92
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	202030156	48	R$ 15,00	R$ 720,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	202030164	48	R$ 16,00	R$ 768,00
IGF BP3 (PROTEÍNA LOGRADORA DOS FATORES DE CRESCIMENTO)	—	48	R$ 63,00	R$ 3.024,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	202030180	120	R$ 18,00	R$ 2.160,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	202030172	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	202030369	48	R$ 25,00	R$ 1.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI SS-A (RO)	202030350	48	R$ 25,00	R$ 1.200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCÔNDRIA	202030563	48	R$ 40,00	R$ 1.920,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMÚSCULO LISO	202030580	48	R$ 36,00	R$ 1.728,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- RIBONUCLEOPROTEINA (RNP).	202030326	48	R$ 20,00	R$ 960,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	202030342	48	R$ 16,00	R$ 768,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	202030270	48	R$ 30,00	R$ 1.440,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFÍGADO	202030482	48	R$ 10,00	R$ 480,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	202030598	850	R$ 12,00	R$ 10.200,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	202030253	24	R$ 46,00	R$ 1.104,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	202030261	24	R$ 46,00	R$ 1.104,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	202030768	24	R$ 37,00	R$ 888,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	202030873	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG PARA TOXOPLASMOSE	202030768	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA TOXOPLASMOSE	202030873	30	R$ 37,00	R$ 1.110,00
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALÉRGENO - ESPECÍFICA	202031039	30	R$ 28,70	R$ 861,00
PROTEÍNA C. REATIVA (PESQUISA) PCR	202030202	48	R$ 55,00	R$ 2.640,00
TESTE FTA – ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	202031128	48	R$ 23,00	R$ 1.104,00
TESTE FTA–ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	202031136	48	R$ 26,00	R$ 1.248,00
DOSAGEM DE TROPONINA	202031209	48	R$ 60,00	R$ 2.880,00
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	202031012	24	R$ 13,00	R$ 312,00

PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES (PARASITOLÓGICO)	202040089	240	R$ 5,00	R$ 1.200,00
ÁCIDO CÍTRICO (CITRATO URINÁRIO)	202050084	48	R$ 22,00	R$ 1.056,00
CLEARANCE DE CREATININA	202050025	48	R$ 8,34	R$ 400,32
CLEARANCE DE URÉIA	202050041	48	R$ 11,00	R$ 528,00
CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	202080080	48	R$ 17,16	R$ 823,68
DOSAGEM DE OXALATO	202050106	42	R$ 90,00	R$ 3.780,00
MICROALBUMINA NA URINA	202050092	48	R$ 16,00	R$ 768,00
ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	202050017	240	R$ 7,00	R$ 1.680,00
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	202050211	42	R$ 95,00	R$ 3.990,00
PESQUISA DE PROTEÍNAS URINÁRIAS (POR ELETROFORESE)	202050300	48	R$ 142,00	R$ 6.816,00
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA 24 HORAS)	202050114	48	R$ 8,70	R$ 417,60
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	202060217	48	R$ 12,00	R$ 576,00
DOSAGEM DE ALDOSTERONA	202060098	24	R$ 33,00	R$ 792,00
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	202060110	24	R$ 22,00	R$ 528,00
C1H PÓS-CLONIDINA (2 DOSAGENS)	SEM CÓDIGO	24	R$ 85,00	R$ 2.040,00
DOSAGEM DE CALCITONINA	202060128	24	R$ 45,00	R$ 1.080,00
DOSAGEM DE CORTISOL	202060136	120	R$ 15,00	R$ 1.800,00
TESTE DE SUPRESSÃO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	202060446	24	R$ 20,00	R$ 480,00
DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	203020014	24	R$ 75,00	R$ 1.800,00
DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	202060020	24	R$ 20,00	R$ 480,00
DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	202060209	24	R$ 45,00	R$ 1.080,00
DOSAGEM TRIIODOTIRONINA (T3)	202060390	390	R$ 10,00	R$ 3.900,00
DOSAGEM DE ESTRADIOL	202060160	120	R$ 27,00	R$ 3.240,00
DOSAGEM DE ESTRIOL	202060179	24	R$ 25,90	R$ 621,60
DOSAGEM DE ESTRONA	202060187	120	R$ 15,58	R$ 1.869,60
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE (FSH)	202060233	24	R$ 14,00	R$ 336,00
DOSAGEM DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH)	202060225	24	R$ 22,00	R$ 528,00

DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	202060250	450	R$ 13,00	R$ 5.850,00
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	202060241	24	R$ 15,00	R$ 360,00
DOSAGEM PARATORMÔNIO (PTH)	202060276	24	R$ 44,00	R$ 1.056,00
DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	202060284	24	R$ 38,00	R$ 912,00
PROGESTERONA PLASMÁTICA	202060292	24	R$ 15,00	R$ 360,00
DOSAGEM DE PROLACTINA	202060306	120	R$ 15,00	R$ 1.800,00
SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	202060330	6	R$ 16,00	R$ 96,00
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	202060357	222	R$ 23,00	R$ 5.106,00
DOSAGEM INSULINA	202060268	300	R$ 11,00	R$ 3.300,00
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	202060365	6	R$ 22,42	R$ 134,52
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	202060373	210	R$ 9,90	R$ 2.079,00
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	202060381	450	R$ 12,00	R$ 5.400,00
DOSAGEM DE 17-ALFA- HIDROXIPROGESTERONA	202060047	6	R$ 35,00	R$ 210,00
ANTIBIOGRAMA	202080013	282	R$ 7,50	R$ 2.115,00
CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	202080080	420	R$ 20,00	R$ 8.400,00
CULTURA PARA BACTÉRIAS ANAERÓBICAS	202080129	72	R$ 30,00	R$ 2.160,00
EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	202080145	72	R$ 15,00	R$ 1.080,00
CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	202080137	72	R$ 21,00	R$ 1.512,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	202090213	66	R$ 15,59	R$ 1.028,94
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES APÓS VASECTOMIA	202090264	54	R$ 5,29	R$ 285,66
DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (BANDA G)	202100014	6	R$ 650,00	R$ 3.900,00
IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	203020049	6	R$ 750,00	R$ 4.500,00
TOTAL	**---**	**23173**	**---**	**R$ 323.957,76**